



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

EDITAL Nº 11 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (Ifes), no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES, por meio da por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão,

RESOLVE:

Tornar público o edital do concurso de Cosplay da FliPiu 2025.

1. DOS OBJETIVOS

O Campus Piúma, em parceria com a Prefeitura Municipal de Piúma, realizará a 3ª Edição da Festa Literária de Piúma-ES (FliPiu) em 2025, nesta edição acontecerá o Concurso de Cosplay FliPiu (em sua 3ª edição), esse concurso tenciona a promoção da leitura, escrita e criatividade, envolvendo o universo literário. O Concurso será aberto para todas as idades, dividido em categorias. Links de inscrição e descrição das categorias estão citadas no item 3 deste edital.

2. DO REGULAMENTO

2.1. A inscrição é gratuita e se iniciará em 13/03/2025 encerrando-se em 18/05/2025 às 23h59 (horário de Brasília). O concurso de Cosplay será dividido dentre categoria individual estudante do Ifes; categoria individual aberta ao público (público externo e/ou servidores), categoria individual público infantil (até 12 anos); e categorias coletivas Academia Literária e Centros de Referências do Idoso.

2.2. Ao se inscreverem, os participantes autorizam e fazem a cessão dos direitos de imagem ao Campus Piúma-ES para publicá-las em qualquer meio de difusão, bem como a divulgação dos nomes dos participantes que forem selecionados, no site e em páginas afins.

2.3. Para as categorias individuais cada participante poderá inscrever-se com apenas 01 fantasia e apenas em uma das categorias.

2.4. As inscrições poderão ser efetuadas através do link constante em cada categoria. Não serão aceitas inscrições por e-mail, correio ou qualquer outro meio.

2.5. As fantasias inscritas neste concurso são de responsabilidade do candidato.

2.6. O concurso e julgamento será realizado no dia 31/05/2025 entre 8h-10h.

3. DAS CATEGORIAS E INSCRIÇÕES

3.1. Categoria Individual

3.1.2 Cosplay - estudantes do campus (inscrição através do link <https://forms.gle/BKFgpnps9r9mC1UEA>)

OBS.: Somente **quem estiver** matriculado em algum curso regular do Campus Piúma poderá se inscrever.

3.1.3 Cosplay - aberto ao público (inscrição através do link <https://forms.gle/YbnhEiiDWuTnYyzi6>)

OBS.: Somente **quem não estiver** matriculado como discente do campus Piúma poderá se inscrever e para concorrer é necessário que tenha no mínimo 13 anos de idade até o dia 31/05/25.

3.1.4 Cosplay - infantil (inscrição no local, no dia 31/05)

3.2. Categoria Coletiva

3.2.1 Cosplay - Centro de Referência do Idoso (inscrição através do link <https://forms.gle/QEEEHf5fNQM6Ks9>)

OBS.: Pessoas de qualquer idade poderão se inscrever representando o Centro de Referência do Idoso.

3.2.2 Cosplay - Academias literárias (inscrição através do link <https://forms.gle/8XcTfBC76nn6tgUPA>)

OBS.: Pessoas de qualquer idade poderão se inscrever representando a academia.

4. DO JULGAMENTO, DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

4.1. As fantasias serão avaliadas por comissão julgadora nomeada pela Comissão de Organização da FliPiu, que classificará as melhores fantasias no caso das premiações individuais e também por maior número de participante no caso das premiações coletivas, que farão jus à premiação, cuja decisão será irrecorrível;

4.2. Os participantes, ao se inscreverem, declaram automaticamente a aceitação das normas presentes neste regulamento, eximindo o Ifes/Prefeitura Municipal de Piúma e qualquer membro da comissão de quaisquer responsabilidades sobre eventuais questionamentos;

4.3. Na CATEGORIA INDIVIDUAL (que trata o item 3.8) cada fantasia será julgada por 5 jurados, durante a apresentação, sendo descartada de cada competidor a maior e a menor nota e realizada a média das três outras notas. As notas serão atribuídas entre 0 e 10,0, sendo divididas igualmente em dois quesitos: criatividade (5,0 pontos) e fidedignidade (5,0 pontos). Serão considerados vencedores (do 1º ao 5º lugar) os participantes que obtiverem as maiores notas. Em caso de empate, em qualquer das posições, o desempate será definido pela maior nota no quesito fidedignidade, permanecendo o empate a decisão será por aclamação do público.

4.3.1. Na categoria infantil não terá julgamento e a premiação será distribuída por sorteio entre os inscritos.

4.4. Os jurados levarão em consideração: Criatividade e Fidedignidade.

4.5. Na CATEGORIA COLETIVA (que trata o item 3.9) os candidatos serão contabilizados de acordo com a apresentação de cada Academia e Centros de Referência, ficando proibida a participação do (a) candidato (a) em mais de uma academia ou Centro de Referência. Serão consideradas vencedoras (do 1º ao 5º lugar) as Academias e os Centros de Referência que

tiverem o maior número de participantes na apresentação do dia 31 de maio de 2025. Em caso de empate, o vencedor será definido pela aclamação do público.

Nessa categoria o prêmio será entregue para o representante legal da instituição vencedora.

4.6. Na CATEGORIA INFANTIL os candidatos deverão ser inscritos, no dia 31/05/2025, por seu responsável legal, de forma presencial e portando um documento com foto e CPF. Após a inscrição será dado um número para realização do sorteio dos prêmios.

4.7. São motivos para desclassificação da fantasia inscrita:

1. O não atendimento das formalidades acima estabelecidas;
2. Apologia à homofobia, racismo, qualquer tipo de preconceito ou demais atos previstos no código penal;
3. Ou outras causas que, a critério da comissão julgadora, afrontam os fins do presente concurso e/ou a boa-fé que o mesmo promove.

4.8. O resultado da apuração feita pela comissão julgadora, em ordem de classificação, será conhecido no dia 31 de maio de 2025 no campus Piúma.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Categoria individual

5.1.1. Cosplay - discentes do campus

1º COLOCADO: VIDEO GAME SONY PS4 SLIM 1TB CONSOLE PLAYSTATION 4

2º COLOCADO: HOVERBOARD///

3º COLOCADO: HOVERBOARD///

4º COLOCADO: SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) MICROWEAR WATCH9

5º COLOCADO: SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) MICROWEAR WATCH9

6º COLOCADO: SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) MICROWEAR WATCH9

7º COLOCADO: SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) MICROWEAR WATCH9

- 8º COLOCADO: SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) MICROWEAR WATCH9
- 9º COLOCADO: SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) MICROWEAR WATCH9
- 10º COLOCADO: SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) MICROWEAR WATCH9

5.1.2. Cosplay - aberto a público

- 1º COLOCADO: SMARTPHONE XIAOMI REDMI 13C
- 2º COLOCADO: SMARTPHONE XIAOMI REDMI 13C
- 3º COLOCADO: SMARTPHONE XIAOMI REDMI 13C
- 4º COLOCADO: SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) MICROWEAR WATCH9
- 5º COLOCADO: SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) MICROWEAR WATCH9

5.1.3. Cosplay - infantil

- 1º COLOCADO: LUXOR TRICICLO LX-HH013;
- 2º COLOCADO: HOVERBOARD
- 3º COLOCADO: HOVERBOARD
- 4º COLOCADO: HOVERBOARD
- 5º COLOCADO: HOVERBOARD
- 6º COLOCADO: HOVERBOARD
- 7º COLOCADO: HOVERBOARD
- 8º COLOCADO: HOVERBOARD
- 9º COLOCADO: HOVERBOARD
- 10º COLOCADO: HOVERBOARD

5.2. Categoria coletiva

5.2.1. Cosplay - Centro de Referência do Idoso

- 1º COLOCADO: SMARTPHONE XIAOMI REDMI NOTE 13 + SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) MICROWEAR WATCH9

2º COLOCADO: SMARTPHONE XIAOMI REDMI 13C + SMARTWATCH (RELOG.INTLG.)
MICROWEAR WATCH9

3º COLOCADO: SMARTPHONE XIAOMI REDMI 13C + SMARTWATCH (RELOG.INTLG.)
MICROWEAR WATCH9

4º COLOCADO: SMARTPHONE XIAOMI REDMI 13C

5º COLOCADO: SMARTPHONE XIAOMI REDMI 13C

5.2.2. Cosplay - Academias literárias

1º COLOCADO: SMARTPHONE XIAOMI REDMI NOTE 13 + SMARTWATCH (RELOG.INTLG.)
MICROWEAR WATCH9

2º COLOCADO: SMARTPHONE XIAOMI REDMI 13C + SMARTWATCH (RELOG.INTLG.)
MICROWEAR WATCH9

3º COLOCADO: SMARTPHONE XIAOMI REDMI 13C + SMARTWATCH (RELOG.INTLG.)
MICROWEAR WATCH9

4º COLOCADO: SMARTPHONE XIAOMI REDMI 13C

5º COLOCADO: SMARTPHONE XIAOMI REDMI 13C

5.3. Os itens a serem concedidos a título de premiação são oriundos de apreensão realizada pela Receita Federal do Brasil, portanto, não possuem nota fiscal e o Ifes não se responsabiliza pela integridade e funcionamento do item e não concederá qualquer garantia, suporte técnico ou assistência.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Os integrantes da comissão julgadora poderão ser substituídos, a qualquer tempo.

6.2. As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o seu critério de julgamento e de acordo com este regulamento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado do concurso será divulgado presencialmente no campus Piúma no dia 31/05/2025.

7.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização da FliPiu 2025 pelo e-mail: flipiu.pi@edu.br

Piúma, 18 de março de 2025.

Marcelo Fanttini Polese

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21